

LINDALVA SOARES DAS CHAGAS - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	08 a 10.05	LIMOEIRO DO AJURU	3
MANUEL DE JESUS VILARINHO MONTEIRO - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	06 a 12.05	AFUÁ	7
MARCOS VINICIUS GUERRA FERREIRA - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	08 a 10.05	BREVES	3
MARIA DE LOURDES BARBOSA DA CUNHA - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	07 a 11.05	PORTEL	5
MARIA DE NAZARE CARDOSO DOS SANTOS - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	08 a 10.05	OEIRAS DO PARÁ	3
MARIA ESMERALDA DE ALMEIDA PRESTES - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	08 a 10.05	CAMETÁ	3
MARIA RAIMUNDA NATALINA AIRES DOS SANTOS - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	08 a 10.05	MUANÁ	3
MARIA TEREZINHA DE JESUS QUARESMA DE MIRANDA - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	08 a 10.05	BREVES	3
PAULO FERREIRA COSTA- AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	08 a 10.05	MOCAJUBA	3
ROBERTO CARLOS SOARES FIGUEIREDO - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	08 a 10.05	BAIÃO	3
ROSA MARIA BASTOS FONSECA - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	08 a 10.05	S. SEBASTIÃO DA BOA VISTA	3
RUI OLIVEIRA SANTOS - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	08 a 10.05	TAILÂNDIA	3
TEÓFILO CONDURU REIS BITTENCOURT - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	08 a 10.05	PONTA DE PEDRAS	3
TEREZA ALICE SANTANA DE SOUZA - TÉCNICO	08 a 10.05	ABAETETUBA	-

II – CONCEDER as respectivas diárias, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE. GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 05 de maio de 2008.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 795/2008-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO - ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PJ, de 19 de março de 2007,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento das servidoras abaixo relacionadas, desta Capital para Abaetetuba, via terrestre, no período de **08 a 10.05.2008**, conforme o quadro;

SERVIDORES	PERÍODO	FINALIDADE	DIÁRIA
CEYLA THAISE SANTOS BRILHANTE – Auxiliar de Administração	09 e 10.05.2008	Exercer atividades de apoio ao Curso de Gestão Pública, Módulo II, no referido município.	1 e ½ (uma e meia)
JULIANA PINTO DE CAMPOS – Auxiliar de Administração	08.05.2008	Exercer atividades de apoio ao Curso de Gestão Pública, Módulo II, no referido município.	½ (meia)

II – CONCEDER as respectivas diárias às servidoras, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE. GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 05 de maio de 2008.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 816/2008-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO - ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PJ, de 19 de março de 2007,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, desta Capital ao município de Barcarena, via terrestre, no dia **06.05.2008**, conforme o quadro:

SERVIDORES	FINALIDADE
MARLY DANTAS NERY – Assessor Especializado	Participar de Reunião visando auferir recursos e melhoramentos estruturais ao Programa “O Ministério Público e a Comunidade” instalado naquela comarca
A B S A L Ã O ROCHA DO NASCIMENTO – Motorista	Condução da Servidora

II – CONCEDER ½ (meia) diária aos servidores, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE. GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 05 de maio de 2008.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

PORTARIAS SGJ-TA

PORTARIA Nº 805/2008-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PJ, de 19 de março de 2007, **CONSIDERANDO** a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **CARLOS ANDERSON CORREA SILVA**, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-II, em substituição à servidora Heloisa Helena Leal Vidal, no período de **14.04 a 11.08.2008**, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:

CONTRATO nº 001/2006-MP/PA - PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará

II – Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 05 de maio de 2008.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 806/2008-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PJ, de 19 de março de 2007, **CONSIDERANDO** a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **VÂNIA LUCIA SEABRA GOMES**, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-C-V, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:

CONTRATO nº 016/2007-MP/PA – MARLIN INDUSTRIAL LTDA

II – Caberá à servidora designada neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 05 de maio de 2008.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 807/2008-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PJ, de 19 de março de 2007, **CONSIDERANDO** a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **JOSE RIVALDO ARNAUD LISBÔA**, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-III, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:

CONTRATO nº 055/2007-MP/PA – FRANCISCO DE ASSIS P. PORTILHO COMÉRCIO

II – Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 05 de maio de 2008.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 808/2008-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PJ, de 19 de março de 2007, **CONSIDERANDO** a necessidade de se adotar critérios visando

realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **RAFAEL MARTINS FERREIRA**, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-II, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:

CONTRATO nº 052/2007-MP/PA – MARCOS CARRILHO CERVANTES - ME

II – Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 05 de maio de 2008.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 809/2008-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PJ, de 19 de março de 2007, **CONSIDERANDO** a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **SALOMÃO DONATO DE ARAÚJO NETO**, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-II, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:

CONTRATO nº 014/2007-MP/PA – ANAISSI INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATO nº 046/2007-MP/PA – BRITO E SANTANA LTDA

II – Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 05 de maio de 2008.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 810/2008-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PJ, de 19 de março de 2007, **CONSIDERANDO** a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ RIO BARBOSA**, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-V, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:

CONTRATO nº 006/2008-MP/PA – CARLOS F. S. MAIA – EPP -TECNEWS

II – Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 11 de março de 2008.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 811/2008-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PJ, de 19 de março de 2007, **CONSIDERANDO** a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **MARIO BENEDITO NUNES FARIAS**, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:

CONTRATO nº 005/2008-MP/PA – J. DA A. QUEMEL JÚNIOR

II – Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 05 de maio de 2008.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa